

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0074/2016 - CR.

Dispõe sobre a classificação do tipo de serviço semiurbano na **Linha nº 11.101-00** e na **Linha nº 11.102-00**, operada pela empresa Viação Aragarina Ltda., conforme processo nº 201600029004832.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando o que dispõe o inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o que dispõe os incisos II e III, do § 5º, do art. 43 do Decreto nº 8.444, de 21 de novembro de 2014, que tratam do tipo de serviço classificado como semiurbano e, textualmente, estabelecem que:

“II – um dos municípios a ser atendido pelo serviço semiurbano absorva, parcialmente, o mercado de trabalho do outro ou se caracterize por grande rotatividade de passageiros ou, ainda, receba uma demanda de volume acentuada”;

“III – a extensão da linha não seja superior a 60 (sessenta) quilômetros e os veículos trafeguem com velocidades reduzidas, conforme definido pelo ente regulador”.

Considerando o que dispõe o § 3º, do art. 1º, da Resolução Normativa nº 0073, 17 de agosto de 2016, que trata do tipo de serviço classificado como semiurbano e, textualmente, estabelece que:

“§ 3º. Serviço semiurbano é o serviço prestado em linha intermunicipal que liga dois ou mais municípios em que um dos municípios a ser atendido pelo serviço absorva, parcialmente, o mercado de trabalho do outro ou se caracterize por grande rotatividade de passageiros ou, ainda, receba demanda de acentuado volume, em percurso de, no máximo, 60 (sessenta) quilômetros”.

Considerando o que consta do Relatório nº 0048, de 14 de julho de 2016, que passa a fazer parte integrante deste ato, que dentre outros pontos, se destacam os seguintes:

“Considerando que as linhas abaixo caracterizadas, **sob o aspecto técnico**, atendem às exigências de que tratam os incisos II e III, do § 5º, do art. 43 do Decreto nº 8.444, de 21 de novembro de 2014 e do § 3º, do art. 1º, da Resolução Normativa nº 0073, 17 de agosto de 2016, pois:

1. Os municípios a serem atendidos absorvem, parcialmente, o mercado de trabalho um do outro;

2. Caracteriza-se por grande rotatividade de passageiros;

3. Recebem demanda de acentuado volume;

4. Percurso de, no máximo, 60 quilômetros.

5. Linhas:

II - Linha nº 11.101-00 – Goiânia a Anápolis, convencional, com extensão de 60 km e com o seguinte itinerário: Goiânia, Polícia Rodoviária, Japonês, Terezópolis de Goiás, Clube Anápolis, entrada para Goianápolis, Posto Presidente e Anápolis.

Dados Operacionais: - tipo de serviço semiurbano -

1. Número de viagens / mês: 2.792.

2. Número de passageiros transportados / mês: 87.394.

3. Km rodados / mês: 167.520.

4. Referência: julho – 2016.

III - Linha nº 11.102-00 – Goiânia a Inhumas, convencional, com extensão de 52 km e com o seguinte itinerário: Goiânia, Goianira e Inhumas.

Dados Operacionais: - tipo de serviço semiurbano -

1. Número de viagens / mês: 1.736.

2. Número de passageiros transportados / mês: 52.688.

3. Km rodados / mês: 90.272.

4. Referência: “julho – 2016”.

Considerando que as características do serviço devem ser definidas na forma regulamentar e legal **exclusivamente** pela AGR, nos termos do que dispõe o art. 2º da Resolução Normativa nº 0064, de 23 de maio de 2016, do Conselho Regulador da AGR;

Considerando que é necessário classificar os tipos de serviços para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar na **Linha nº 11.101-00 – Goiânia a Anápolis**, convencional, e na **Linha nº 11.102-00 – Goiânia a Inhumas**, convencional, operada pela empresa Viação Aragarina Ltda., a classificação, **também**, do tipo de serviço semiurbano.

Parágrafo único. A autorizatória deverá manter o tipo de serviço classificado como convencional nas linhas caracterizadas no “*caput*” deste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.


Ridoval Darsi Chiareloto
Conselheiro Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata de Sessão Edital de Licitação nº. 094/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço Por Item

Aos 09/09/2016, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 094/2016, tipo menor preço por item, que tem por objeto a locação de duas máquinas fotocopiadora digital monocromática com tecnologia a laser, de grande porte, com os respectivos suprimentos, exceto papel. Participaram da licitação as empresas: DW Service Eireli EPP, BKM Comércio e Locação de Equipamentos Ltda ME, SMC Eletrônicos Ltda ME e Webdoc Locações Ltda EPP. Após a fase de lances e negociação, a empresa DW Service Eireli EPP ofereceu o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 28.500,00. Análises propostas e documentação, a empresa foi considerada qualificada e habilitada. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião. Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro Cíntia Tattiele de França R. Lemos - Equipe de Apoio Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio

Extrato de Ata de Sessão Edital de Licitação nº. 079/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico Sistema: Registro de Preços Tipo: Menor Preço Por Item

Aos 30/09/2016, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 079/2016, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) impressoras de código de barras de mesa com suporte técnico on-site de no mínimo 24 meses. Participaram da licitação as empresas: O Golano Produtos e Serviços Eireli ME, Inovamax Teleinformática Ltda, MCM Tecnologia e Representações Ltda ME, Livre soluções Inovadoras Eireli EPP, Suprimento Distribuição Eventos e Serviços Ltda ME, Aldc Tecnologia Ltda, RDS Comercial Ltda EPP, Criativa Componentes e Periféricos de Computadores Ltda, DG10 Data Global Tecnologia e Informações Ltda, C.M. Mola Automação Comercial EPP. Após a fase de lances e negociação, a empresa Aldc Tecnologia Ltda ofereceu o menor valor para o item 01. O item 02 foi fracassado e, em razão deste item ser cota reservada, foi ofertado à empresa Aldc Tecnologia Ltda e aceito por esta. O valor total adjudicado foi de R\$ 107.000,00. Análises propostas e documentação, a empresa foi considerada qualificada e habilitada. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião. Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro Cíntia Tattiele de França R. Lemos - Equipe de Apoio Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE ERRATA

Edital de Licitação nº 089/2016 - Modalidade - Tomada de Preços - Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia para adaptação dos espaços cedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para funcionamento do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) no novo Fórum Cível de Goiânia. A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte alteração do Edital de Licitação nº 089/2016.

Fica retificado o Itêmi DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01 / 1.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

1.5.3. O valor estimado para a presente contratação é R\$ 37.952,44 (trinta e sete mil noventa e cinco reais e dois centavos e quatro centavos).

LEIA-SE:

1.5.3 O valor estimado para a presente contratação é R\$ 180.126,24 (cento e oitenta mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Em virtude das modificações promovidas, a sessão pública para recebimento de envelopes da Tomada de Preços 089/2016 será realizada no dia 05 DE OUTUBRO DE 2016, às 14 horas e 30 minutos.

Os demais termos do edital permanecerem inalterados.

Goiânia, 15 de setembro de 2016.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Presidente da CPL

Cíntia Tattiele de França R. Lemos

Membro da CPL

Luciene Maria e Silva

Membro da CPL

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Table with 2 columns: Processo and Description of contracts. Includes details for process 20111106000054, 20111106000056, and 20111106000058.

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016 - Tipo: Menor Preço. Data: 09/10/2016 às 09h30min. Processo: 201600066007389. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE QUALIDADE. No valor estimado de R\$ 69.326,41 (sessenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2016.66.01.20.609.1062.2330.03. Fonte: 20; Natureza: 3.3.90.30.28. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agrodefesa.go.gov.br, como também, no endereço: Av. Circular, nº 466, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.823-020. Fone/Fax: (062) 3201-3556, onde poderão ser retirados (via cd/ pen drive), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 15 de setembro de 2016. HALEY DIAS DE CARVALHO - PREGOIRO; ARTHUR EDUARDO ALVES DE TOLEDO - PRESIDENTE DA AGRODEFESA.

AVISO DE LICITAÇÃO

AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016 - Tipo: Menor Preço. Data: 04/10/2016 às 09h30min. Processo: 201600066008839. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO. No valor estimado de R\$ 18.431,12 (dezoito mil quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: 2016.66.01.20.609.1062.2330.03. Fonte: 20; Natureza: 3.3.90.39.15. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agrodefesa.go.gov.br, como também, no endereço: Av. Circular, nº 466, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.823-020. Fone/Fax: (062) 3201-3556, onde poderão ser retirados (via cd/ pen drive), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 15 de setembro de 2016. HALEY DIAS DE CARVALHO - PREGOIRO; ARTHUR EDUARDO ALVES DE TOLEDO - PRESIDENTE DA AGRODEFESA.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016

Considerando o teor do Despacho nº 152/2016 da Gerência Administrativa, o Presidente da AGEHAB decide pela ANULAÇÃO do item 01 (Café) do Pregão Eletrônico nº 018/2016 relativo ao processo nº 201600031000091, conforme documento anexado aos autos à fls. 181/183.

Goiânia, 14 de setembro de 2016.

AQUILINO ALVES DE MACEDO

Pregoeiro

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

AGR

EXTRATO Nº 0041/2016

Processo nº 201600029004832. Interessado: Viação Arguarina Ltda. Extrato da decisão exarada na Resolução Normativa nº 0074/2016 - CR, nos seguintes termos: "Art. 1º. Autorizar na Linha nº 11.101-00 - Goiânia a Anápolis, convencional, e na Linha nº 11.102-00 - Goiânia a Inhumas, convencional, operada pela empresa Viação Arguarina Ltda., a classificação, também, do tipo de serviço semirurbano. Parágrafo único. A autorização deverá manter o tipo de serviço classificado como convencional nas linhas caracterizadas no 'caput' deste artigo".

Goiânia, 15 de setembro de 2016.

Rivaldo Darci Chiarotolo

Conselheiro Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 183/2016-PR-NJ Terceiro Adiantamento ao Contrato nº 2222/10-PR-ASUR, celebrado em 28/12/2010, referente à execução dos serviços de Terceirização e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-458, Trecho: Entroncamento BR-214 / Rodovia Itaipava, com extensão de 40,50 Km, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGEOP. CONTRATADA: TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. Objeto: Realizar legal advénte ao período de agosto/2014 a agosto 2015. VALOR: R\$ 1.485.235,45 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). DOTACÃO: 2016 6701 20 782 1069 3.020 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (10) e 4.4.90.92.30 (10), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 00970, 00971 e 00978, de 31/03/2016. Processo nº 0462209 (Nls. 8194).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2016-PR-NJ CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGEOP. CONTRATADA: FORCE CONSTRUTORA LTDA - ME LICITAÇÃO. Tarefa de Preço nº 376/2014-PR-NJ-IC. Objeto: Reforma do Gabinete de Esportes Chico Trigueira, no Município de Taguatinga de Goiás, neste Estado. VALOR: R\$ 307.104,95 (trezentos e sete mil, noventa e quatro e quatro centavos e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data de assinatura da Ordem de Serviço pela Diretoria de Obras. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. DOTACÃO: 2016 27 451 1215 3.017 - natureza de despesa nº 3.3.90.39.18 (10), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 01001, datada 20/06/2016. Processo nº 017023/2011.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº 045/2016-PR-NJ. AUTORIZADORA: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGEOP). AUTORIZADA: AGÊNCIA EDUCATIVA EVANGÉLICA. Objeto: Uso da Faixa de Domínio da RODovia ESTADUAL GO-210, margem direita, perímetro urbano do Senhor Canedo, Trecho Goiânia / Bonópolis, neste Estado, ocupando uma área de 2.628,50 m (dois mil, seiscentos e vinte e oito metros e cinquenta e cinco centímetros), para instalação de placas indicativas apontadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 039/2016-PR-NJ. REMUNERAÇÃO: R\$ 609,34 (seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos). PROCESSO nº 2.06155/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 262/2014-AD-GEJUR. Primeiro aditamento ao Contrato 116/2013-AD-GEJUR de 20/06/2013, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODoviÁRIA DE SEGURANÇA DE TRAFEGO EM VIAS CONTEMPLEADAS NO PROGRAMA RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - RODOVIA Lota 02, NESTE ESTADO. CONTRATADA: TGA TECNOLOGIA S/A. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGEOP. Objeto: ALTERAR o item 02.2, da Cláusula Segunda (OBJETO) e substituir 08.1.1 da Cláusula Oitava (Descrição e Escopo dos Serviços) modificando o Termo de Referência do Contrato. Processo nº 196122011, Lota 02 (Vols 01/07).

EXTRATO DE TERMO DE PRAZO E RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

Termo de Prazo e Retificação de Cláusula nº 568/2015-PR-NJ. Termo de Prazo e Retificação de Cláusula ao Contrato nº 116/2013-AD-GEJUR, celebrado em 20/06/2013, referente à implantação, aquisição e manutenção de sinalização rodoviária de segurança em vias contempladas no Programa Reconstrução das Rodovias Estaduais - RODOVIA Lota 02, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGEOP. CONTRATADA: TGA TECNOLOGIA S/A. Objeto: Prolongar por 12 (doze) meses o prazo de vigência, contados a partir da data 20/06/2013. Alterar item 02.1.2 da Rubrica do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, Caput e § 1º, da Lei Federal nº 10.192 de 14/02/2001. VALOR DA SUPRESSÃO DO SERVIÇO: R\$ 3.097.052,76 (três milhões, noventa e sete mil, novecentos e doze reais e setenta e seis centavos), referente à supressão de serviços. VALOR DO REAJUSTAMENTO DA SUPRESSÃO: R\$ - 329.014,58 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos), referente ao reajuste da supressão de serviços do período de agosto/2013 a agosto/2014. Processo nº 20380/2013 - LOTE 01 (04 vols.).

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E REAJUSTE DO VALOR DA SUPRESSÃO

TERMO DE SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E REAJUSTE DO VALOR DA SUPRESSÃO Nº 231/2016-PR-NJ. Termo de Supressão de Serviços e Reajuste do Valor em Contrato nº 256/2013-AD-GEJUR, referente à execução das Obras de Alta Capacidade para o Entorno da Rodovia GO-458, Trecho: Entroncamento de Goiânia / Bela Vista, Lota 01, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGEOP. CONTRATADA: JOFFEE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Suprir Serviços com reflexo negativo e Reajustar valor da Supressão dos períodos Agosto/2013 a Agosto/2014, com valor no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, Caput e § 1º, da Lei Federal nº 10.192 de 14/02/2001. VALOR DA SUPRESSÃO DO SERVIÇO: R\$ 3.097.052,76 (três milhões, noventa e sete mil, novecentos e doze reais e setenta e seis centavos), referente à supressão de serviços. VALOR DO REAJUSTAMENTO DA SUPRESSÃO: R\$ - 329.014,58 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos), referente ao reajuste da supressão de serviços do período de agosto/2013 a agosto/2014. Processo nº 20380/2013 - LOTE 01 (04 vols.).

EXTRATO DO TERMO DE PROLONGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prolongação de Prazo nº 239/2016-PR-NJ. Prolongação do Contrato nº 314/20-AD-GEJUR de 10/05/2014, referente à execução dos serviços de Terceirização e Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes Especiais (O.A.E.) no rodovia GO-338 (trecho: Malhada / Goiânia GO-080), neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGEOP. CONTRATADA: CONSTRUTORA MILÃO LTDA. Objeto: Prolongar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 314/2014-AD-GEJUR, com valor no art. 65, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 15691/2012 - (11 vols.).

EXTRATO DO TERMO DE PROLONGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prolongação de Prazo nº 244/2016-PR-NJ. Prolongação do Prazo de vigência do Contrato nº 273/2013-AD-GEJUR, de 20/02/2013, referente à execução dos serviços de Terceirização, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na rodovia GO-338, no trecho: Goiânia/Itaipava, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGEOP. CONTRATADA: CONSTRUTORA MILÃO LTDA. Objeto: Prolongar o prazo de vigência do Contrato nº 273/2013-AD-GEJUR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com valor no art. 65, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 15691/2012 (vols. 01/08).

EXTRATO DO TERMO DE PROLONGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

Termo de Prolongação do Prazo e Reajuste nº 248/2016-PR-NJ. Prolongação do prazo e reajuste do Contrato nº 61/2012-AD-GEJUR, celebrado em 07/02/2012, referente à execução dos serviços de Terceirização, com fornecimento de um material, com natureza de combustível, uniforme especificações ao item de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2012. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGEOP. CONTRATADA: WY TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: Prolongar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses e REAJUSTAR a penalidade, correspondente aos períodos de agosto/2015 a agosto/2016. O contrato nº 023/2012 (AGEP), celebrado em 03/09/2012, por mais 12 (doze) meses, com valor no art. 67, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, Caput e § 1º, da Lei Federal nº 10.192 de 14/02/2001. VALOR DA SUPRESSÃO DO SERVIÇO: R\$ 115.458,88 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTACÃO: 2016 6701 20 782 1069 3.020 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (10) e 4.4.90.92.30 (10), tendo sido empenhada a importância de R\$ 38.007,47 (trinta e oito mil e setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme nota de empenho nº 00038, de 20/02/2016 (fl. 035), ficando o restante a ser empenhado oportunamente. Processo nº 2123/2014 (02 vols.).

EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO / SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO E PROLONGAÇÃO DOS PRAZOS

Termo de Acréscimo / Supressão de Serviços, Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Prolongação dos Prazos nº 249/2016-PR-NJ. Termo de Acréscimo/Supressão de Serviços, Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Prolongação dos Prazos do Contrato nº 037/2016-PR-NJ, celebrado em 29/03/2016, referente à execução dos serviços de Terceirização, Pavimentação de Duplicação da Rodovia GO-156, Trecho: Silveira/GO-010, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGEOP. CONTRATADA: FINECOE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acrescer /suprimir serviços, com reflexo negativo, aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro e prorrogar o prazo de execução e vigência, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com valor no art. 65, § 1º e § 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001, Resolução Normativa nº 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e as estipulações da Constituição Civil do Estado. VALOR DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE SERVIÇOS: definitivo de R\$ 75.520,14 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). VALOR DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: definitivo de R\$ 29.970,53 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). PROCESSO Nº 1240/2014 (04 vols.).

EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS Nº 254/2016-PR-NJ. Termo de Acréscimo de Serviços e Reajuste Financeiro ao Contrato nº 285/2013-AD-GEJUR, celebrado em 20/09/2013, referente à execução dos serviços de Iluminação pública e manutenção da Iluminação na Rodovia GO-300 no trecho BR-153 / Anápolis de Goiânia, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGEOP. CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Acrescer a Suprir/eliminar serviços, adicionando valor ao Contrato nº 256/2013-AD-GEJUR, com valor no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 303.922,42 (trezentos e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quatrocentos e dois centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 6701 20 782 1069 3.020 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (10) - tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de empenho nº 00250 de 10/09/2015. Processo nº 011211/2012 (Vols.01/02).